

R E S O L U Ç Ã O N º CD 31/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CD
19/73, que estrutura o quadro de Colaboradores de Ensino, com base na Portaria do MEC de nº 108/BSB/16/02/1 973;

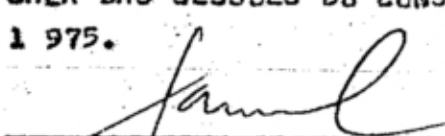
CONSIDERANDO exposição de motivos que justificam a implantação de novos órgãos na Universidade, especialmente no campo da Extensão;

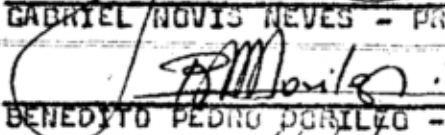
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica elevado para vinte (vinte) o número de vagas do Quadro de Colaborador de Ensino, nível 6;

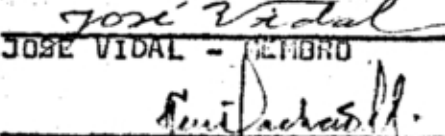
ARTIGO 2º - A contratação obedecerá às normas constantes da Resolução nº CD 19/73 de 20 de março de 1 973.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 06 de maio de 1 975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORNILLO - VICE PRESIDENTE


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOSE VIDAL - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOAO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO